UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

Estudo Técnico Preliminar 182/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.029150/2026-63

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, com o objetivo de pesquisar e identificar os fornecedores do mercado capazes de atender à demanda apresentada no Documento de Formalização da Demanda de Planejamento para esta futura contratação. O estudo também visa analisar a viabilidade econômica e técnica das soluções disponíveis, fornecendo as informações necessárias para o futuro processo de contratação de empresa qualificada para fornecer, em conformidade com a legislação vigente, **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** visando atender as necessidades d e diversos setores da Ufes.

3. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição de materiais ODONTOLÓGICOS para atender às demandas de disciplinas práticas clínicas do curso de odontologia da UFES, atividades acadêmicas relacionadas aos cursos, manutenção dos atendimentos diários de rotina dos setores odontológico, médico e enfermagem da DAS/PROGEP, bem como, materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades administrativas do Instituto de odontologia (IOUFES).

Os materiais têm por finalidade o ensino de aprendizagem para os acadêmicos das práticas clínicas odontológicas, atividades práticas laboratoriais relacionadas às disciplinas dos centros e manutenção dos atendimentos relacionados à promoção à saúde dos servidores da instituição e seus dependentes que demandam serviços odontológicos da DAS /PROGEP, bem como atender a demanda gerada por estudantes que participam do Projeto Sorriso, em parceria com a PROPAES.

A ausência dos materiais necessários ao exercício das atividades poderão ocasionar em prejuízos, tais como: cancelamento de disciplinas, queda de qualidade do ensino e possivelmente, afetar no desempenho dos cursos perante as avaliações do INEP/MEC. Como também, podem interromper os atendimentos odontológicos aos servidores e seus dependentes que buscam atendimento na DAS/PROGEP.

Ademais, verifica-se que realizar a contratação por meio do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de diferentes setores pode ser vantajosa e eficiente, pois promove a economia de recursos, diminui o tempo e o retrabalho, gera ganho de escala devido ao volume e torna a contratação mais atraente para os fornecedores, estimulando maior interesse no processo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	Anuar Antônio Xible
PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Josiana Binda
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	Helio Zanquetto Filho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais ODONTOLÓGICOS pelo período de 12 (doze) meses. A futura empresa contratada deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Edital, onde se, constatada a incompatibilidade do material com as especificações, a contratante reservará-se no direito de recusar, parcial ou integralmente, o recebimento do objeto. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, bem como a garantia deverá atender ao tempo mínimo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.

Utilização do Catálogo Eletrônico Padronizado:

Para os fins desta aquisição, e com base no inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10 da Portaria SEGES/ME nº 938/2022, a não utilização do CATÁLOGO ELETRÔNICO PADRONIZADO se justifica pelo fato de que o objeto da aquisição ainda não possui os documentos modelos da fase preparatória disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apesar disso, será utilizado como referência para a elaboração dos documentos processuais os Modelos da Lei nº 14.133/2021 fornecidos pela Advocacia Geral da União (AGU).

Qualidade, validade e fornecimento:

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender a todas as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. O produto deve ter data de fabricação e validade de, pelo menos, 8 meses a partir da data de entrega. O fornecimento do material será efetuado de forma parcial conforme solicitação da Ufes por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Critérios:

Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação das exigências acima, quando aplicável, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

Além disso, conforme o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU,** para os itens desta solução deverão ser observados os seguintes pontos:

a) **Certificado do Registro do Produto,** expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, devidamente válido, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1o de abril de 2014. No caso do Registro

encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2o do art. 8o, do Decreto Federal nº 8.077/2013.

b) **Alvará de Licença Sanitária,** expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1o de abril de 2014;

c) Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1o de abril de 2014. No caso da Autorização encontrar - se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC no 16, de 1 de abril de 2014;

d) Só será admitida a oferta de equipamentos, **inclusive suas partes e acessórios**, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO n° 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o **Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária** – Consolidado.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Foram analisados os seguintes aspectos:

- **Contratações Similares:** Avaliaram-se processos de aquisição realizados por outros órgãos públicos. Foram realizadas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal e em Atas de Registro de Preços de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por exemplo, para identificar aquisições de itens com especificações semelhantes. A pesquisa confirmou que os bens solicitados são amplamente comercializados e adquiridos pela administração pública.
- **Consulta Pública:** Considerou-se a possibilidade de realizar consulta pública, mas optou-se pela análise de contratos semelhantes e orçamentos disponíveis no mercado, dada a especificidade do material e as práticas consolidadas no setor.
- **Análise de Alternativas:** Foi avaliada a possibilidade de locação ou outras formas de acesso ao material. Constatou-se que a aquisição direta é mais vantajosa, considerando a natureza do consumo do produto (uso contínuo).
- **Opções Logísticas:** A entrega parcelada foi considerada mais econômica e eficiente, mitigando custos de armazenamento e garantindo a qualidade do material ao longo do período de utilização.

Observou-se que as aquisições se dão, em sua maioria, pela modalidade de licitação pregão eletrônico do tipo menor preço, haja vista que se trata de bens comuns. Trata-se de uma solução que garante a competição, a sustentabilidade econômica, pois haverá a escolha da proposta mais vantajosa e, com isso, promove a eficiência do gasto público.

Ainda, para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, através de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente e dados de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Além disso, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Como resultado do levantamento de mercado, optou-se pela aquisição via Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, que permite maior competitividade e flexibilidade nas entregas. Esta solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades dos setores requisitantes ao longo de 12 meses, podendo ser prorrogado o prazo e o quantitativo, ser for o caso, por mais 12 meses.

7. Descrição da solução como um todo

A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição de materiais ODONTOLÓGICOS, é o Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Art. 10, inciso XLI da Lei 14.133/21. Esta escolha é fundamentada pela natureza do objeto, que é classificado como bem comum, e pela necessidade de aquisição de uma quantidade significativa, distribuída em entregas parceladas.

O Pregão Eletrônico é indicado para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133 /21, em seu artigo 28, inciso I, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Os materiais de consumo atendem a esses critérios, sendo materiais padronizados e amplamente utilizados em universidades, com especificações claras e objetivas quanto à qualidade e características necessárias. Além disso, a modalidade de Pregão Eletrônico favorece a obtenção de preços mais vantajosos devido à ampla competição, o que é essencial dado o volume significativo da compra.

O art. 40, inciso II da Lei n° 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar “processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente”. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é definido, no art. 6º, inciso XLV da mesma lei, como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”. À luz do princípio da eficiência, o SRP tem por escopo instrumentalizar meios para aquisição parcelada de bens e serviços pela Administração Pública, sendo, portanto, compatível com a modalidade Pregão Eletrônico. De acordo com o disposto no Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, a utilização do Sistema de Registro de Preços deve enquadrar-se nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

Por outro lado, de acordo com o art. 83 da Lei n° 14.133, de 2021, “A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

A Lei nº 14.133/21 enumera como um procedimento auxiliar das licitações e das contratações o Sistema de Registro de Preços - SRP em seu Art. 78, inciso IV. A utilização do SRP, na presente contratação, é eficiente pelos seguintes motivos:

- Planejamento e Flexibilidade: permite que a Administração Pública contrate um fornecedor para fornecer materiais a preços previamente registrados, sem a necessidade de estabelecer um compromisso de quantidade e data de entrega exatas. A entrega parcelada traz flexibilidade, pois permite que o fornecedor entregue os materiais conforme a demanda real, sem sobrecarregar o estoque ou causar falta de materiais ou perda da validade do mesmo.

- Economia de Recursos: permite a adequação da quantidade do material à necessidade real da organização, evitando excessos no estoque. Isso é importante para reduzir desperdícios e custos relacionados à armazenagem, além de otimizar o uso do orçamento disponível.

- Ajuste de Preços: permite que o valor acordado para o material pode ser ajustado periodicamente, conforme o mercado. A entrega parcelada permite que esses ajustes sejam feitos de forma mais eficiente, atendendo as variações econômicas, sem comprometer o fornecimento.

- Facilidade de Controle e Acompanhamento: permite facilidade de controle do que foi entregue e o que ainda falta. Assim, o gestor tem maior visibilidade e pode acompanhar o cumprimento do contrato de maneira mais eficiente, garantindo que o fornecedor atenda conforme acordado.

Esses fatores tornam a entrega parcelada, associada ao Registro de Preços, uma forma prática, eficiente e econômica de adquirir materiais, garantindo que a administração pública ou a empresa mantenha controle financeiro, logístico e de qualidade.

Destarte, em virtude das características deste ETP, segure-se que os futuros documentos essenciais ao êxito da compra pública sejam regidos conforme a metodologia administrativa condizente com o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do art. 3° do Decreto 11.462/2023, visto que se mostra possível e o mais recomendável para suprir as necessidades dos Centros específicos da Ufes.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Em caso de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo foi realizada com base em levantamento técnico e diagnóstico das necessidades operacionais dos setores requisitantes, suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes. Consideraram-se os seguintes critérios:

Demanda Atual: Avaliação do número de servidores/usuários que utilizarão os bens, conforme o organograma e as atividades desempenhadas pela unidade.

Reposição/Substituição: Levantamento dos bens obsoletos, danificados ou fora de uso, que necessitam de substituição imediata, conforme relatório de patrimônio ou vistoria técnica.

Expansão de Atividades: Previsão de ampliação de serviços ou de criação de novos departamentos/setores que demandam infraestrutura adicional de pesquisa e ensino.

Padronização e Uniformização: Necessidade de padronizar equipamentos e mobiliário, a fim de garantir ergonomia, segurança e eficiência nas atividades desempenhadas.

Racionalização de Custos: A aquisição em quantitativo adequado visa evitar aquisições fracionadas e garantir melhores condições comerciais e logísticas, em conformidade com o princípio da economicidade.

Além disso, a definição do quantitativo perpassa pela natureza dos cursos envolvidos (Bacharelado, Licenciatura e Pós-Graduação), o nível de complexidade das atividades desenvolvidas, os projetos de pesquisa vinculados, bem como o desgaste natural decorrente do uso contínuo e as necessidades de manutenção corretiva e preventiva. Esses fatores exigem a disponibilidade de equipamentos específicos, em número suficiente, para garantir o aprendizado efetivo, a produção científica e a continuidade das atividades acadêmicas e experimentais.

Por conseguinte, o quantitativo solicitado para esta aquisição visa atender, principalmente, à demanda atual e projetada de materiais do IOUFES e do DAS/PROGEP, evitando prejuízos ao cronograma de aulas práticas, pesquisas, entre outras atividades. Os quantitativos são frutos de estimativas de consumo, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas tradicionalmente já utilizadas nos últimos 12 meses (2024) acrescidas de margem de segurança (25%), suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes. Tais quantitativos foram calculados por profissionais atuantes nos setores solicitantes.

Como exemplo, a definição do quantitativo do IOUFES baseou-se na solicitação apresentada pelo colegiado, que, para a realização das aulas práticas, considerou a oferta de 29 (vinte e nove) disciplinas nos períodos letivos correntes, dentre as quais se destacam: Estomatologia, Biossegurança em Odontologia, Prótese Clínica, Odontopediatria, Odontogeriatria, Implantodontia, Radiologia Odontológica e Imaginologia, Prótese Total, Escultura Dental, Materiais, ECI I, ECI II, ECI III, ECI IV, ORC I, ORC II, Endo I, Endo II, CBMF I, CBMF II, SBC I, SBC II, ORTO I, ORTO II, PERIO I, PERIO II, OLR I, OLR II e PPR. Considerando-se que cada disciplina contará, em média, com 25 alunos, o que, multiplicado pelo número de disciplinas (25 x 29), resulta em um total estimado de 725 alunos. Em cada disciplina, haverá entre 3 (três) e 5 (cinco) professores. Outro exemplo, a DAS/PROGEP, por meio do seu serviço odontológico, realiza anualmente uma média de 800 (oitocentos) atendimentos a servidores, dependentes e casos de urgência, totalizando aproximadamente 3000 (três mil) procedimentos.

Ressalta-se que o quantitativo foi definido com base em critérios técnicos e funcionais, estando em conformidade com o planejamento institucional e com os limites orçamentários disponíveis, conforme Anexo I do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 363.443,83

A estimativa do valor da contratação é de **R$ 363.443,83 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, com base nos preços informados no relatório de pesquisa juntado aos autos do processo de aquisição, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021. Salienta-se que o valor total estimado refere-se à soma dos três processos de contratação de materiais odontológicos que fundamentam este Estudo Técnico Preliminar.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 40, V, b:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:,

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso; Ainda, neste mesmo instrumento legal:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Ao analisar a natureza dos itens que se deseja adquirir nesta contratação, optou-se pela aquisição por lotes/grupos, considerando que a combinação de itens em um único lote permite uma maior eficiência logística e administrativa, reduzindo custos operacionais e otimizando o processo de entrega. Além disso, a formação de lotes ou grupos com itens complementares ou interdependentes favorece a uniformidade dos produtos adquiridos, garantindo a

compatibilidade técnica e operacional entre eles. Essa abordagem também pode atrair fornecedores capazes de atender integralmente às necessidades do objeto, proporcionando maior segurança na execução contratual e assegurando a vantajosidade econômica para a administração pública.

Dessa forma, o presente estudo prevê a formação de lotes/grupos de itens com o objetivo de garantir maior eficiência na contratação, facilitar a gestão administrativa e promover a economicidade ao erário. A divisão dos itens em lotes foi baseada nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

Natureza e Similaridade dos Itens: os itens foram agrupados conforme suas características técnicas, finalidade de uso e compatibilidade entre si, o que favorece a obtenção de propostas mais adequadas e específicas por parte dos licitantes;

Especialização do Fornecedor: a formação de lotes busca atrair empresas com atuação especializada no fornecimento dos itens agrupados, o que aumenta a qualidade da proposta e da execução contratual;

Facilidade de Gestão Contratual: agrupar itens com características semelhantes possibilita maior controle e eficiência na fiscalização, recebimento e conferência dos bens;

Ampliação da Competitividade: a divisão por lotes permite que empresas de diferentes portes participem da licitação, inclusive as que atuam em segmentos específicos, o que potencializa a concorrência e evita a concentração em grandes fornecedores;

Evitar Aquisições Incompletas ou Incompatíveis: agrupar itens que se complementam funcionalmente (por exemplo, equipamentos com seus respectivos insumos) reduz o risco de aquisições que não atendam integralmente à necessidade da administração;

Observância aos Princípios da Administração Pública: a medida está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) e orientações dos órgãos de controle.

Portanto, a formação dos lotes se justifica pela necessidade de assegurar a melhor proposta para a Administração, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, além de garantir a adequada execução do objeto licitado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens objeto desta solução foram inicialmente planejados nos Documento de Formalização da Demanda - DFDs nº 065/2025 e nº 80/2025, elaborados no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC da Ufes (153046), o primeiro vinculado ao Instituto de Odontologia (IOUFES) e o segundo vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

No entanto, o quantitativo e/ou valor planejados podem sofrer eventuais alterações, devido aumento de demanda de outros Centros, ajustes de quantidade e/ou inclusão de projetos de extensão, por exemplo. Assim, como eventuais adaptações e/ou complementações dos DFDs inicialmente planejados.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender às demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, também permite a continuidade do trabalho ímpar desenvolvido pela Universidade,

garantindo a qualidade do ensino público e atendimento à comunidade. Isto contribui não apenas para a visibilidade da Instituição no cenário estadual e nacional de educação, mas, também, para a qualidade da pesquisa gerada na Instituição, para o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

Ademais, a contratação visa atender às necessidades institucionais da Universidade, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura, da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa. Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Aprimoramento das atividades acadêmicas:** prover recursos e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, assegurando um ambiente propício à formação de excelência dos estudantes;
- **Modernização da infraestrutura**: renovar ou ampliar os recursos materiais e tecnológicos disponíveis, promovendo maior eficiência nas rotinas acadêmicas e administrativas;
- **Suporte à Pesquisa Científica e Inovação**: garantir o suporte necessário para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, fortalecendo a produção científica da instituição e sua inserção nacional e internacional;
- **Melhoria na qualidade dos serviços prestados:** aumentar a capacidade de atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo, com maior agilidade, eficiência e qualidade;
- **Cumprimento de requisitos legais e normativos:** atender exigências legais, normativas ou regulatórias que demandam adequações técnicas, estruturais ou operacionais no âmbito universitário.

14. Providências a serem Adotadas

Para a celebração do contrato, não será necessário adotar providências prévias, considerando que o espaço físico disponível é adequado para acomodar os itens a serem adquiridos. No que tange à fiscalização do contrato, os servidores do Campus possuem a qualificação necessária para realizar o recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao patrimônio, não sendo o objeto em questão de natureza específica a ponto de demandar capacitação diferenciada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

É necessário garantir que, sempre que possível, os materiais entregues cumpram as normas ambientais vigentes. Comumente, os itens enviados por transportadoras são embalados em caixas de papelão, isopor e plástico para proteção e transporte. Dessa forma, é fundamental que as embalagens sejam descartadas de maneira adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente.

Para mitigar tais danos, recomenda-se que o descarte siga as seguintes diretrizes:

- Classificação e triagem dos materiais: identificação dos itens que podem ser reutilizados, reciclados ou que necessitam de descarte especial;
- Encaminhamento para reciclagem ou reutilização: priorizar a destinação de equipamentos e componentes para programas de logística reversa, cooperativas ou empresas especializadas.

Como agente público e educacional, a Universidade tem o dever de adotar práticas sustentáveis e servir de exemplo na gestão ambiental responsável. A adoção de procedimentos adequados de descarte contribui para a preservação ambiental, redução do impacto ecológico e promoção de uma cultura institucional comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Considerando a natureza do objeto a ser adquirido, não se observam impactos ambientais significativos, sendo suficiente que a licitante cumpra os critérios e a política de sustentabilidade ambiental estabelecidos no item 05 deste ETP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente, pois os equipamentos são essenciais para a continuidade das atividades finalísticas da Universidade, a solução proposta (Pregão com SRP) é eficiente e a estimativa de custos se baseia em sólida pesquisa de mercado, conforme fundamentado nas seções anteriores deste ETP.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SABRINA FIOROTTI CAROLINO

Membro da comissão de contratação

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 20:49:38.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DEFINITIVA - Agrupamentos - Consumo Calendário 2026.xlsx - Odontológico.pdf (259.55 KB)

ANO	SUB_ELEMENTO	DESCR_SUB_ELEMENTO	NOME_FAMILIA_CATALO	COD_PRODUT	ITEM_NA_S	COD_PRODU	PRODUTO	CLASSE_MATERIAL	TIPO_AQUISICAO	QUANTIDAD	UNIDADE_DE	VL_UNITARIO
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4806	3	441590	ADESIVO para material de moldagem a base de poliéster. Líquido para adesão entre o material de moldagem à base de poliéter e a moldeira. Vidro com 17 ml. (4806)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	5	Vidro	123,01
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4808	13	442145	Agulha descartável gengival curta, siliconizada e esterilizada, 30 gramas. Caixa com 100 unidades. (4808)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	80	Caixa	79,78
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4809	15	442144	Agulha descartável gengival, longa, siliconizada e esterilizada, 27 gramas. Caixa com 100 unidades. (4809)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	50	Caixa	92,4
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4816	16	278252	Alginato bi cromático, tipo II, com clorexidina, isento de poeira, aroma e sabor menta. Pacote com 454 gramas. (4816)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	100	Pacote	41,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4818	21	269833	Anestésico injetável prilocaina 3 %, com vaso constrictor felipressina. (4818)	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	Registro de preços - nova ata	80	Caixa	279,5
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4819	18	269843	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2%, com vaso constrictor epinefrina 1:100.000. (4819)	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	Registro de preços - nova ata	150	Caixa	206,08
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4821	20	357788	Anestésico injetável cloridrato de Mepivacaína 3%, sem vaso constrictor (longa duração). (4821)	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	Registro de preços - nova ata	40	Caixa	248,2
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4825	19	269888	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaina 2%. Com vaso constrictor. (4825)	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	Registro de preços - nova ata	50	Caixa	209,8
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4827	39	427040	CARTELA P/ RAIO X C/ 2 FOCOS, PACOTE C/ 100 UNIDADES (4827)	6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	Registro de preços - nova ata	30	Pacote	23,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4828	43	406791	Cera rosa número 7. Caixa com 18 laminas. (4828)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	50	Caixa	26,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4829	44	406792	CERA rosa n. 9, caixa com 18 laminas. (4829)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	15	Caixa	29,9

2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4836	49	404545	CIMENTO CIRURGICO sem eugenol. Estojo com 01 bisnaga 90 g de base e 01 bisnaga 90 g de acelerador. (4836)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	15	Estojo	185,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4841	55	417247	Cimento ionômero de vidro para restauração, estojo completo (pó e liquido). (4841)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	50	Estojo	37,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4849	56	432780	CIMENTO DE IONÔMERO de vidro radiopaco de mistura manual. Para cimentação de inlays, onlays, coroas, pontes metálicas e pinos intra-radiculares. Fixação de bandas ortodônticas e forramentos. Com liber (4849)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	10	Estojo	670,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4858	62	404556	CIMENTO resinoso adesivo permanente, pasta pasta, dual, para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, COR A1 (4858)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	5	Unidade	322,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4859	63	404556	CIMENTO RESINOSO adesivo permanente. Pasta pasta, dual. Para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas. (4859)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	10	Unidade	322,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4861	61	430906	Cimento reparador para complicações endodonticas, na cor BRANCA. (4861)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	8	Estojo	209,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4862	76	404551	CIMENTO TEMPORÁRIO para preenchimento de cavidades a base de óxido de zinco/ sulfato de zinco. Radiopaco. De aplicação máxima para duas semanas. Aroma hortelã. Pote c/ 20g (4862)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	50	Frasco	69,35
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4865	53	417244	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, EM CÁPSULA (4865)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	15	Caixa	581,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4866	54	444369	CIMENTO IONÔMERO de vidro fotoativado. Radiopaco. Em cápsula contendo 0,42g de pó e 0,12ml de líquido. (4866)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Registro de preços - nova ata	15	Caixa	576,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4868	86	419001	CONE de papel absorvente 1a., serie 15-40. Caixa com 120 unidades (4868)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	60	Caixa	27,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4869	87	419002	CONE de papel absorvente 2a., serie 45-80. Caixa com 120 unidades (4869)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	10	Caixa	27,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4886	83	419044	CONE de guta percha para endodontia. Modelo FM EL. Estojo com 80 pontas (4886)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	5	Estojo	100,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4887	85	438279	CONE de guta percha para endodontia. Modelo FR EL. Estojo com 80 pontas (4887)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	5	Estojo	100,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4905	92	417242	ESPONJA hemostática de colageno hidrolizado (colagina/fibrina) liofilizado (4905)	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	25	Caixa	75,9
2026	3.3.9.0.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	Material odontológico	4911	99	420611	Filme radiografico periapical infantil. Caixa com 100 peliculas (4911)	6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS X DE	Registro de preços	50	Caixa	389,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4916	103	246635	Fio dental. Rolo com 100 metros. (4916)	8520 - SABONETES, ARTIGOS	Registro de	30	Rolo	9,39
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4937	115	428415	Gesso pedra. Embalagem contendo 1 quilograma. (4937)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Pacote	17
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4939	278	428417	Gesso pedra especial para troquel, tipo IV. Embalagem com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Quilogr	37,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4941	116	416152	GODIVA em bastão caixa com 15 unidades (4941)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	45,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5052	170	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5053	172	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5054	176	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5056	166	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5073	125	390778	Kit Selante Bioseal. (5073)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Estojo	55,8
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5084	248	406147	Tira matriz de poliéster. Tamanho: 120 x 9 x 0,038 mm.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	11,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5089	112	430031	GEL CLAREADOR com peroxido de carbamida a 10%. Estojo	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Estojo	97,94
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5092	105	429911	Fita dental, rolo com 100 metros. (5092)	8520 - SABONETES, ARTIGOS	Registro de	50	Rolo	10,97
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5093	109	428104	Flúor gel. Vidro com 200 ml (5093)	6505 - DROGAS E	Registro de	50	Vidro	8,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5094	108	428103	Flúor (fluoreto de sódio) a 2% neutro, sob a forma de gel.	6505 - DROGAS E	Registro de	50	Frasco	8,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5097	150	406150	CARBONO PARA ARTICULACAO, ENVELOPE COM 12 FOLHAS	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Envelo	11,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5098	37	406150	Carbono para articulação dupla face preto/vermelho, com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Rolo	256,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5099	117	438278	Guta percha em bastão, vidro com 120 g. (5099)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Vidro	272,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5111	156	233497	Pedra Pomes. Aplicação: Indicado para acabamento e	5610 - MATERIAIS DE ORIGEM	Registro de	5	Unidad	12
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5115	93	429900	Eucaliptol. Vidro com 20 ml. (5115)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Unidad	16,35
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5116	29	403876	BROCA ZICRYA 28mm (5116)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	29
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5214	154	422534	Pasta de moldagem de zinco-eugenólica. Presa rápida.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Estojo	79,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5217	155	417702	Pasta profilática com fluoreto. Bisnaga contendo 90 gramas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Unidad	13,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5224	119	419258	IODOFORMIO vidro com 10 gramas. (5224)	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	Registro de	10	Vidro	58,73
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5225	234	437158	Liquido de dakin. (5225)	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	Registro de	25	Litro	8,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5228	130	437156	Liquido solução de hipoclorito de sódio a 2,5% para	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	Registro de	100	Litro	10,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5232	106	405632	Fixador pronto para uso com agente fixador a base de	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	200	Frasco	38,51
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5239	6	391137	AGENTE ADESIVO de união esmalte/dentina.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Frasco	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5240	7	421227	Agente adesivo de união universal para técnica	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	35	Frasco	379
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5241	94	404552	Eugenol. Cor do líquido: Amarelo Claro. Aroma de Cravo.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	23,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5242	153	429902	Paramono clorofenol canforado. Embalagem contendo 20	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Unidad	21,31
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5245	95	425848	Evidenciador de placa dentaria. Vidro com 10 ml. (5245)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	100	Unidad	14,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5246	96	425849	EVIDENCIADOR EVIDENCIADOR DE PLACAS EM PASTILHA,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Vidro	22,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5247	245	417594	Tergensol (detergente amônico para limpeza de cavidades e	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	19,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5336	81	391585	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrilico	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Vidro	82,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5337	131	423570	LIXA de polimento e acabamento dental. Tamanho: 4x170	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Caixa	16,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5349	239	341175	Solução para bochecho, a base de clorexidina 0,12 %. Com	6505 - DROGAS E	Registro de	200	Unidad	14,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5350	231	422554	Solução cloridrato de alumínio a 14% tamponado. Tipo	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Vidro	22,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5351	235	437161	SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1% estabilizada por	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	Registro de	20	Unidad	11,59
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5400	28	271052	BICARBONATO DE SÓDIO para profilaxia e jateamento	6505 - DROGAS E	Registro de	5	Caixa	63,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5454	120	428472	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA, VIDRO C/100 ML. (5454)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Vidro	15,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5460	124	428720	Kit de material para moldagem a base silicone de	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	150	Kit	644,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5486	32	447176	CAMARA escura para revelação de filme periapical. (5486)	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	5	Peca	369,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5494	88	429976	Creme endo PTC para preparo químico-mecânico de canais	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Unidad	38,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5540	242	406294	Sugador cirúrgico odontológico estéril (5540)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	150	Caixa	34,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5541	287	391629	SILANO agente de união monocomponente, composto de	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	65,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Medicament	5631	238	624433	Solução otológica indicação corticosteroide. Composição:	6505 - DROGAS E	Registro de	6	Frasco	18,57
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	6061	107	405620	Revelador para raio X odontológico. Base de sulfito de	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	200	Frasco	38,51
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	6789	110	453232	Gás em spray -50 graus para teste de vitalidade dentaria.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Frasco	69,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Acessórios	19055	157	423448	Pistola dispensadora odontológica. (19055)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Peca	462
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Moldagem	19057	47	404558	CIMENTO autoadesivo odontológico - Bisnaga com 11g.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Bisnag	727,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	320368	26	475753	Avental de borracha plumbífera periapical com protetor de	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	8	Unidad	832,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	320588	22	272913	Anestésico tópico na forma de gel hidrossolúvel de	6505 - DROGAS E	Registro de	200	Frasco	22,73
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	321747	243	406292	Sugador descartável, tubos transparentes com arame para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	250	Pacote	10,4
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	322344	80	391582	Condicionador ácido fosfórico, gel 37%, indicado para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	100	Pacote	15,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	322834	17	628477	Algodão Hidrófilo em Rolete número 2, composto de fibras	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS	Registro de	100	Pacote	2,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Acessórios	322875	128	442191	Lençol de borracha para endodontia. Tamanho 13,5 x 13,5	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Caixa	35,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324306	65	404556	Cimento resinoso de dupla polimerização para mistura	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	698,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324312	122	430515	Clareador dental à base de peróxido de Peróxido de	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Estojo	135,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324336	64	404556	Cimento resinoso de dupla polimerização para mistura	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	698,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Moldagem	324337	48	404558	Cimento autoadesivo odontológico. Cor: A2. Bisnaga com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Bisnag	727,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324339	27	413641	Barreira gengival fotopolimerizável, viscosa e tixotrópica	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	60	Unidad	25,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324341	149	438685	Óxido de alumínio pó. Granulado 50 microns. Embalagem	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	74,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324345	168	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324346	167	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	35	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324347	165	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	35	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324406	181	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324409	180	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324410	179	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324416	178	407163	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324417	169	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	35	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324420	171	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324431	177	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324434	183	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324436	173	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324437	184	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324438	175	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Medicament	324799	241	429899	Solvente de gutta-percha composto por óleo essencial	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	8	Frasco	23,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	324811	77	390506	Compósito restaurador (resina composta) de consistência	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Estojo	361,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	324812	78	390506	Compósito restaurador (resina composta) de consistencia	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Estojo	361,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	324813	163	420400	Resina bis-acrilica autopolimerizável. Cor A2. Kit contendo,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Kit	810,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	324815	164	420400	Resina bis-acrilica autopolimerizável. Cor A1. Kit contendo,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Kit	810,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325572	90	429980	EDTA 17% solução. Frasco com 100ml. (325572)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Frasco	40,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325599	158	408491	Propilenoglicol, para uso endodôntico. Frasco com 20ml.	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	Registro de	10	Frasco	7,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325635	259	404542	Cimento fosfato de zinco contendo Ácido Fosfórico,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Frasco	18,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325637	14	442142	Agulha descartável gengival extra curta. 15mm. Caixa com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	84,81
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325638	104	406762	Fio para afastamento gengival, sem solução, n. 000 (Ultra	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Rolo	93,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325644	10	391133	Primer odontológico hidrofílico. Sistema de polimerização	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Frasco	586,4
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325645	9	427265	AGENTE ADESIVO HIDROFÓBICO FOTOPOLIMERIZÁVEL.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Frasco	396,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325650	244	406294	Sugador Endodôntico. Embalagem com 20 unidades	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Caixa	19,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327491	129	390456	LÍQUIDO DE RESINA acrílica autopolimerizável. Frasco com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	80	Frasco	36,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327492	159	390459	RESINA ACRÍLICA autopolimerizável. Cor 60. Frasco com 80	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	39,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327493	160	390459	RESINA ACRÍLICA autopolimerizavel. Cor 62. Frasco com 80	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	39,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327494	161	390459	RESINA ACRÍLICA autopolimerizável. Cor 69. Frasco com 80	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	39,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327495	162	390460	RESINA ACRÍLICA autopolimerizavel incolor. Frasco com 225	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	100	Frasco	62,75
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327496	45	406785	CERA rosa utilidade. Caixa com 05 lâminas. (327496)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Caixa	28,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327660	174	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Unidad	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327667	187	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Ampol	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327668	182	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Ampol	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327669	185	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Ampol	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327670	186	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Ampol	285,6
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327702	291	442470	APLICADOR DE IONÔMERO de vidro Riva. (327702)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	374,94
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327703	289	627245	SUBSTITUTIVO DENTINÁRIO. Cimento reparador	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	747,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327705	11	425821	Agente cariostático. Vidro com 5 ml. Com concentração de	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Vidro	64,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327719	2	391948	ÁCIDO FLUORÍDRICO (gel) a 5% para cerâmica.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	20,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327732	82	419044	CONE DE GUTA percha para endodontia modelo FM EL.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Estojo	100,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327733	84	438279	CONE DE GUTA percha para endodontia modelo FR EL.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Estojo	100,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327764	38	428168	CARTELA para raio x cm 1 foco furo confeccionada em	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	10	Pacote	30,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327765	98	421266	Filme radiográfico oclusal. Caixa com 25 unidades. (327765)	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	5	Caixa	793,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327767	97	415577	FILME radiográfico intraoral. Tipo 1.2 periapical padrão.	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	80	Caixa	299,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Acessórios	327774	257	475739	AVENTAL plumbífero odontológico panorâmico para uso	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	2	Unidad	1059,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Acessórios	327775	256	475738	AVENTAL plumbífero odontológico panorâmico para uso	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	2	Unidad	1284,8
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Acessórios	327781	40	420217	CARTELA plástica para raio-x com 14 furos. Produzido em	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	400	Unidad	4,29
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327903	246	406281	Tira de LIXA abrasiva em AÇO 6 mm, Embalagem c/ 12	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Envelo	14,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330036	285	390459	RESINA ACRÍLICA autopolimerizável. Cor 66. Frasco com 80	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Frasco	39,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Medicament	330083	255	297697	Anestésico local injetável a base de cloridrato de articaína	6505 - DROGAS E	Registro de	30	Caixa	475,82
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Moldagem	330084	148	428721	Material de impressão à base de poliéter. Apresentação:	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Estojo	1021,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330107	269	487549	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Seda.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	147,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330108	267	487559	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Seda.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Caixa	147,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330109	268	487549	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Seda.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	147,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330110	265	487048	Fio de sutura cirúrgica sintética e absorvível. Polímero:	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	499,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330111	270	487439	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Nylon.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	286,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330112	271	487444	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Nylon.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	286,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330117	272	487422	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Nylon.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Caixa	286,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330118	273	487411	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Nylon.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	286,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330119	274	487416	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Nylon.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	286,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330120	275	487403	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Nylon.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	286,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330121	102	616688	FIO DE SUTURA não-absorvível. Polímero:	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	450
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330122	100	487408	Fio de sutura cirúrgica não-absorvível. Polímero: Nylon.	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	286,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330123	262	487053	Fio de sutura cirúrgica absorvível. Polímero: Vicryl. Diâmetro	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Caixa	499,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330124	263	487041	Fio de sutura cirúrgica absorvível. Polímero: Vicryl. Diâmetro	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Caixa	499,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330125	101	616687	FIO DE SUTURA não-absorvível. Polímero:	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	450
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330126	264	487037	Fio de sutura cirúrgica absorvível. Polímero: Vicryl. Diâmetro	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	499,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330134	266	487047	Fio de sutura cirúrgica absorvível. Polímero: Vicryl. Diâmetro	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Caixa	499,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330136	68	404558	Cimento resinoso universal de polimerização dual para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	1349,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330137	69	404558	Cimento resinoso universal de polimerização dual para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	1350
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330138	57	404559	Cimento para cimentação adesiva de restaurações	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	907,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330139	58	404559	Cimento para cimentação adesiva de restaurações	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	907,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330140	59	404559	Cimento para cimentação adesiva de restaurações	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	907,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330145	260	404551	Cimento odontológico fosfato de zinco. Aspecto Físico: pó	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	18,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330148	277	467270	Fio para afastamento gengival, sem solução, n. 00 (extra-	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	93,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330149	8	391137	Agente adesivo de união universal, fotopolimerizável, para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	334
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330177	42	273052	Cera hemostática para osso. Apresentação: Embalagem 01	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Unidad	34,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330178	52	404562	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Auto-endurecível.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	81,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330179	46	404578	Cimento a base e ionômero de vidro, restaurador,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	278
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330180	60	426021	Cimento provisório para restaurações temporárias ou	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	155,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330181	50	422806	Cimento endodôntico obturador. Indicado para para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	154,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330182	51	432863	Cimento endodôntico selante de canal radicular em pasta	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	384,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330183	258	404545	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol. Bicomponente.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	410
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330184	286	390458	Resina autopolimerizável, tipo 2, classe 1. Apresentação: Pó.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Unidad	49,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330185	276	467267	Fio para afastamento gengival, sem solução, n. 0 (fino).	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	93,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330186	114	428416	Gesso Comum Tipo II. Apresentação: Embalagem com 1Kg.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	7,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330187	226	422120	Restaurador temporário reforçado a base de óxido de zinco	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	232
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330188	227	390777	Selante de fóssulas e fissuras com flúor (libera flúor).	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	25	Unidad	96,53
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330189	247	406285	Tira de lixa em aço. Tamanho: 4mm. Material: Aço	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	78,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330197	284	427216	Reembasador temporário de próteses acrílicas com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	519,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330198	113	429942	Gel tixotrópico à base de cloreto de alumínio 25%.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	74,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330199	290	428166	Verniz para dessensibilização dentária com fluoretos (5 %	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	192,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Moldagem	330235	123	428723	Kit de material de moldagem de silicone de adição, a base	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Kit	792,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330238	203	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330239	204	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330240	188	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330241	190	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330242	194	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330243	192	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330244	189	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330245	205	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330246	191	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330247	207	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330248	195	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330249	193	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330250	196	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330251	198	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330252	201	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330253	211	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330254	200	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330255	197	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330256	213	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330257	199	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330258	209	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330259	202	390513	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	126,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330260	206	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330261	208	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330262	212	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330263	210	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330264	214	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330265	216	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330266	218	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330267	215	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330268	217	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330269	219	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330270	225	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330271	220	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330272	221	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330273	222	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330274	223	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330275	224	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Unidad	259,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330276	4	391133	Adesivo de sistema adesivo fotopolimerizável de 3 passos.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	370,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330277	5	391135	Primer de sistema adesivo fotopolimerizável de 3 passos.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	406,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	330278	254	391134	Adesivo universal fotopolimerizável. Componentes: ácido,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Frasco	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330291	71	404559	Cimento resinoso universal fotopolimerizável. Cor: Bleach.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	223,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330292	72	404559	Cimento resinoso universal fotopolimerizável. Cor:	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	223,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330293	70	404559	Cimento resinoso universal fotopolimerizável.Cor: Amarelo.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	223,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330294	66	404556	Cimento resinoso dual universal. Cor: Bleach. Apresentação:	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	223,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330295	67	404556	Cimento resinoso dual universal. Cor: Transparente.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	223,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330296	261	404556	Cimento resinoso dual universal. Cor: Amarelo.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	223,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330297	74	432811	Cimento resinoso, gel try-in. Cor: Bleach. Apresentação:	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	80,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330298	73	432811	Cimento resinoso, gel try-in. Cor: Transparente.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	80,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330299	75	432811	Cimento resinoso, gel try-in. Cor: Amarelo. Apresentação:	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	80,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4868	59	419001	CONE de papel absorvente 1a., serie 15-40. Caixa com 120	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Caixa	43,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	3493	61	404585	Hidróxido de cálcio P.A. em pó. Frasco com 10g. (3493)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Frasco	14,42
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4808	9	442145	Agulha descartável gengival curta, siliconizada e	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Caixa	29,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4809	10	442144	Agulha descartável gengival, longa, siliconizada e	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	29,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4816	14	278252	Alginato bi cromático, tipo II, com clorexidina, isento de	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Pacote	84,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4818	19	269833	Anestésico injetável prilocaina 3 %, com vaso constrictor	6505 - DROGAS E	Registro de	5	Caixa	260,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4819	17	269843	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2%, com vaso	6505 - DROGAS E	Registro de	30	Caixa	192,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4821	18	357788	Anestésico injetável cloridrato de Mepivacaína 3%, sem	6505 - DROGAS E	Registro de	3	Caixa	247,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4828	24	406791	Cera rosa número 7. Caixa com 18 laminas. (4828)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Caixa	20,99

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4841	52	417247	Cimento ionômero de vidro para restauração, estojo	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Estojo	79,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4846	48	405602	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydro C.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Estojo	64,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4849	51	432780	CIMENTO DE IONÔMERO de vidro radiopaco de mistura	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	4	Estojo	82,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4862	27	404551	CIMENTO TEMPORÁRIO para preenchimento de cavidades a	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Frasco	54,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4916	43	246635	Fio dental. Rolo com 100 metros. (4916)	8520 - SABONETES, ARTIGOS	Registro de	30	Rolo	3,49
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4928	42	617401	Fio de seda preta trancada 3-0. Caixa com 24 unidades	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	8	Caixa	148,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4930	44	467271	FIO P/ AFASTAMENTO GENGIVAL, SEM SOLUCAO, N. 000.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	8	Rolo	39,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	4937	29	428415	Gesso pedra. Embalagem contendo 1 quilograma. (4937)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Pacote	8,89
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5052	93	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5054	80	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5056	85	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5094	46	428103	Flúor (fluoreto de sódio) a 2% neutro, sob a forma de gel.	6505 - DROGAS E	Registro de	10	Frasco	9,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5111	74	233497	Pedra Pomes. Aplicação: Indicado para acabamento e	5610 - MATERIAIS DE ORIGEM	Registro de	2	Unidad	5,89
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5115	37	429900	Eucaliptol. Vidro com 20 ml. (5115)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	18,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5116	22	403876	BROCA ZICRYA 28mm (5116)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	37,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5214	73	422534	Pasta de moldagem de zinco-eugenólica. Presa rápida.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	1	Estojo	60,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5215	71	349311	Pasta para polimento de resina e porcelana, diamantada	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	20	Unidad	30,09
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5217	72	417702	Pasta profilática com fluoreto. Bisnaga contendo 90 gramas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	40	Unidad	20,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5225	50	437158	Liquido de dakin. (5225)	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	Registro de	10	Litro	8,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5232	45	405632	Fixador pronto para uso com agente fixador a base de	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	30	Frasco	37,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5240	4	421227	Agente adesivo de união universal para técnica	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	403,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5241	38	404552	Eugenol. Cor do líquido: Amarelo Claro. Aroma de Cravo.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	12	Unidad	23,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5242	62	429902	Paramono clorofenol canforado. Embalagem contendo 20	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	15,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5245	39	425848	Evidenciador de placa dentaria. Vidro com 10 ml. (5245)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Unidad	14,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5275	36	437561	Espelho clinico odontológico plano. N.05 (5275)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	30	Unidad	11,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5336	32	391585	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrilico	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Vidro	82,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5337	109	423570	LIXA de polimento e acabamento dental. Tamanho: 4x170	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Caixa	166,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5344	107	438118	KIT de discos com discos sortidos nas granulações grossa,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	4	Kit	264,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5349	20	341175	Solução para bochecho, a base de clorexidina 0,12 %. Com	6505 - DROGAS E	Registro de	30	Unidad	14,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5350	99	422554	Solução cloridrato de alumínio a 14% tamponado. Tipo	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Vidro	25,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5413	75	418158	Ponta agulha para centrix. Caixa com 20 unidades. (5413)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Caixa	159,9

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5460	54	428720	Kit de material para moldagem a base silicone de	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Kit	360,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5488	21	410559	APLICADOR de agente de união. Tipo microbrush. Caixa	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Caixa	26,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5540	101	406294	Sugador cirúrgico odontológico estéril (5540)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Caixa	23,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Medicament	5631	60	624433	Solução otológica indicação corticosteroide. Composição:	6505 - DROGAS E	Registro de	3	Frasco	17,59
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5916	41	487429	FIO de sutura nylon cirurgico 4.0, com agulha 1/7 , 45cm,	6515 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Caixa	63,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	6061	96	405620	Revelador para raio X odontológico. Base de sulfito de	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	30	Frasco	37,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	6789	103	453232	Gás em spray -50 graus para teste de vitalidade dentaria.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Frasco	47,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	12045	5	431967	BORRACHA para afastamento dental a granel. Diâmetro 4,8	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Peca	11,5
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	19236	6	417614	Afastador odontológico de material plástico, tipo labial	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	8	Unidad	12,49
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	320588	64	272913	Anestésico tópico na forma de gel hidrossolúvel de	6505 - DROGAS E	Registro de	10	Frasco	19,98
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	320610	53	438304	KIT de polidores de resina, com 3 ogivas, 3 torpedos, 3 taças	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	8	Unidad	75,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	321747	102	406292	Sugador descartável, tubos transparentes com arame para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	150	Pacote	8,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	322344	31	391582	Condicionador ácido fosfórico, gel 37%, indicado para	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Pacote	5,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	322834	15	628477	Algodão Hidrófilo em Rolete número 2, composto de fibras	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS	Registro de	250	Pacote	9,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Acessórios	322840	33	338641	CUNHA odontológica. (322840)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Caixa	49,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Acessórios	322875	57	442191	Lençol de borracha para endodontia. Tamanho 13,5 x 13,5	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Caixa	38,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Moldagem	324337	28	404558	Cimento autoadesivo odontológico. Cor: A2. Bisnaga com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	1	Bisnag	599,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324345	92	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324347	79	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324409	90	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324410	94	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324416	87	407163	Resina composta fotopolimerizavel 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324417	89	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324420	81	419656	Resina composta fotopolimerizavel 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324434	82	419656	Resina composta fotopolimerizavel 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324436	84	419656	Resina composta fotopolimerizavel 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	4	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324437	86	419656	Resina composta fotopolimerizável 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324438	83	419656	Resina composta fotopolimerizavel 100% nanoparticuladas.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	4	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	324811	95	390506	Compósito restaurador (resina composta) de consistência	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Estojo	240,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325572	35	429980	EDTA 17% solução. Frasco com 100ml. (325572)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Frasco	9,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	325639	26	404541	Cimento fosfato de zinco contendo fluoreto de tanino.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Kit	226,5

2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327491	76	390456	LÍQUIDO DE RESINA acrílica autopolimerizável. Frasco com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Frasco	42,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327492	108	390459	RESINA ACRÍLICA autopolimerizável. Cor 60. Frasco com 80	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Frasco	47,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327493	78	390459	RESINA ACRÍLICA autopolimerizavel. Cor 62. Frasco com 80	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Frasco	47,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327495	77	390460	RESINA ACRÍLICA autopolimerizavel incolor. Frasco com 225	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Frasco	80,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327496	25	406785	CERA rosa utilidade. Caixa com 05 lâminas. (327496)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Caixa	22,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327660	91	419656	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL. 100%	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	2	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327743	47	428417	GESSO pedra especial. Tipo: IV. (327743)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Unidad	19,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327767	40	415577	FILME radiográfico intraoral. Tipo 1.2 periapical padrão.	6525 - EQUIPAMENTOS E	Registro de	10	Caixa	297,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327785	106	428166	VERNIZ selante com flúor. (327785)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	5	Estojo	54,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	327793	105	406285	TIRA de lixa de aço 4 mm. Envelope com 12 unidades.	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Unidad	17,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	327903	104	406281	Tira de LIXA abrasiva em AÇO 6 mm, Embalagem c/ 12	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	15	Envelo	11,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330188	65	390777	Selante de fóssulas e fissuras com flúor (libera flúor).	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	8	Unidad	60,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330190	66	391948	Ácido (gel) de baixa viscosidade, contendo ácido fluorídrico	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	20,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Moldagem	330235	63	428723	Kit de material de moldagem de silicone de adição, a base	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	1	Kit	349,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	330256	88	404479	Resina composta nanohíbrida, universal fotopolimerizável,	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	3	Unidad	302,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5280	31	422316	SERINGA TRIPLICE com bico modelo curvo. Destacavel e	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Peca	181,69
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	5505	47	419913	PEDAL DE COMANDO para alta rotação com sistema	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Conjun	128,29
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	11980	45	416404	Mangueira tríplice lisa. Utilização: Equipamentos	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	14,99
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	11983	42	413828	MANGUEIRA em PU cinza 10,2 x 7,0 mm. Para sugador de	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	8,9
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	12015	13	398264	CONJUNTO de engate rápido 1/4 (macho e fêmea).	4940 - EQUIPAMENTO	Registro de	50	Conjun	128,29
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	12029	25	416472	LÂMPADA halogênea (H3). Para refletor Gnatus, 55WX12V.	6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS	Registro de	50	Unidad	59,13
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	12054	23	425324	KIT SISTEMA PET COMPLETO para água. Compatível com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Kit	142,16
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Outros	19112	49	467696	PURGADOR automático de ar comprimido (19112)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	10	Peca	425,27
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324269	10	473276	CONEXÃO em "T" (espigão). Para mangueiras de diâmetros	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Unidad	16,82
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324299	28	473276	Mangueira corrugada de 1.1/2". Cor: CINZA. (324299)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	20
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324308	29	473276	Mangueira corrugada de 1/2". Cor: CINZA. (324308)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	16
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324309	41	418207	Mangueira corrugada de 3/4". Cor: CINZA. (324309)	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	28
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324315	30	601730	Mangueira espaguetinho PU. 3,0 x 1,6 mm. Cor:	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	2,23
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324316	43	467104	MANGUEIRA em PU para água. Cor: verde. Dimensões:	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	3,4
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324334	50	425320	Suporte de pontas com válvula e lingueta. Compatível com	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	50	Unidad	101,54
2026	3.3.9.0.3	MATERIAL	Material	324425	44	467106	MANGUEIRA em PU. Cor: Cristal. Dimensões: diâmetro	6520 - INSTRUMENTOS,	Registro de	200	Metro	4,17

2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Material odontológico	327481	52	467694	TERMINAL triplo Borden com luva de regulagem. Compatível com marca Gnatus (327481)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	100	Unidad e	69,44
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Material odontológico	327757	54	468295	VALVULA PNEUMÁTICA com regulagem spray/água e ar de preparação. Compatível com a Marca de Referência Gnatus	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	100	Unidad e	87,63
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Material odontológico	327759	8	473276	CONEXÃO de interligação. Com redução para mangueiras de diâmetros 2,3/2,5 mm x 6,0 mm. Acabamento niquelado	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	50	Unidad e	12,54
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Material odontológico	327761	9	473276	CONEXÃO em "T" (espigão). Para mangueiras de diâmetros de 1,6 mm x 1,6 mm x 1,6 mm. Acabamento niquelado	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	50	Unidad e	15,19
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Material odontológico	327762	12	473276	CONEXÃO em "T" (espigão). Para mangueiras de diâmetros de 2,3/2,5 mm x 2,3/2,5 mm x 2,3/2,5 mm. Acabamento	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	50	Unidad e	14,49
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Material odontológico	327763	11	473276	CONEXÃO em "T" (espigão). Para mangueiras de diâmetros de 2,3/2,5 mm x 1,6 mm x 2,3/2,5 mm. Acabamento	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	50	Unidad e	19,46
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Material odontológico	327809	32	416402	SUGADOR de saliva compatível com equipo Gnatus. (327809)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	100	Unidad e	31,99
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Outros	327919	27	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL. APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR	9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E	Registro de preços	30	Unidad e	59,52
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Outros	328281	48	430879	PONTEIRA de polimerização 08mm. Material: fibra ótica. Aplicação: Aparelho Fotopolimerizador. Ponteira compatível	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	50	Unidad e	194,88
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Outros	329630	40	416402	Lingueta para fechamento do terminal bomba de vácuo. (329630)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	80	Peca	11,72
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Outros	329640	53	425334	Válvula reguladora de ar comprimido para equipo odontológico. Características adicionais: Com dois pinos	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	50	Peca	467,23
2026	3.3.9.0.3 0.10	MATERIAL ODONTOLOGIC	Outros	329649	51	425321	Suporte para terminal bomba de vácuo com micro switch. (329649)	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Registro de preços	100	Peca	199,9

VL_TOTAL	COD_GESTORA	UNIDADE_GESTORA	NUM_SOLICITACAO	FONTE_RECURSO	NUMERO_DED	GRUPO	Processo
615,05	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		10	Odonto 1
6382,4	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		4	Odonto 2
4620	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		4	Odonto 2
4190	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		AVULSOS	Odonto 2
22360	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		11	Odonto 2
30912	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		11	Odonto 2
9928	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		11	Odonto 2
10490	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		11	Odonto 2
717	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		14	Odonto 2
1345	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		15	Odonto 2
448,5	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		15	Odonto 2

2788,5	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
1895	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
6709	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
1614,5	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000		16	Odonto 1
3229	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
1679,2	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
3467,5	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
8728,5	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
8653,5	153510	IOUFES - Instituto de Odontologia da UFES	0047/2026	1000			Odonto 1
1674	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		9	Odonto 2
279	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		9	Odonto 2
504,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		8	Odonto 2
504,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		8	Odonto 2
1897,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
19495	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2

281,7	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		21	Odonto 2
3400	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
7598	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
229,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
7140	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
8568	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
7140	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
7140	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1116	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
178,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
979,4	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		24	Odonto 2
548,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		21	Odonto 2
445	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		21	Odonto 2
445	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		21	Odonto 2
476	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
1284,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
1362,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
60	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
245,25	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
580	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 3
1598	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
2780	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
587,3	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
222,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1090	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
7702	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		23	Odonto 2
6058	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		1	Odonto 1
13265	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		1	Odonto 1
478	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
319,65	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1490	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2

114,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
398	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1243,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
338	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
2980	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
458	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
231,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
319,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
238,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
96690	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1849,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 1
577,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
5235	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1977	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
111,42	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
7702	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
3495	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1386	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1455,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
6663,2	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		12	Odonto 1
4546	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		11	Odonto 2
2600	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1590	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
290	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
1795	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1397,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
5436	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1397,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1455,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1554	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
149,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2

8568	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
9996	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
9996	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
5712	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
8568	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
8568	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
7140	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
9996	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
11424	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
11424	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
2856	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
11424	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
2856	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
11424	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
188	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1809,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1809,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1621	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1621	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
409	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
79	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
567	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		5	Odonto 1
1272,15	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		4	Odonto 2
935	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		22	Odonto 2
5864	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		3	Odonto 1
3969	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		3	Odonto 1
585	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
2952	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
598,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
598,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
598,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1

6275	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
578	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		15	Odonto 2
7140	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
2856	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
2856	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
2856	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
2856	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1874,7	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
3739,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
649	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
209	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		10	Odonto 2
504,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		8	Odonto 2
504,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		8	Odonto 2
309	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		14	Odonto 2
3969,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
23992	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
2119,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		12	Odonto 1
2569,6	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		12	Odonto 1
1716	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		14	Odonto 2
223,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
798	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
14274,6	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		11	Odonto 2
10219	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
2219,85	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		19	Odonto 2
3699,75	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		19	Odonto 2
2219,85	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		19	Odonto 2
7498,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		17	Odonto 2
4303,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		18	Odonto 2
4303,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		18	Odonto 2
5738	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		18	Odonto 2
1434,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		18	Odonto 2

1434,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		18	Odonto 2
1434,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		18	Odonto 2
2250	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		20	Odonto 2
1434,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		18	Odonto 2
9998	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		17	Odonto 2
9998	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		17	Odonto 2
2250	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		20	Odonto 2
7498,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		17	Odonto 2
4999	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		17	Odonto 2
6749,95	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		2	Odonto 1
6750	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		2	Odonto 1
4539,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		6	Odonto 1
4539,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		6	Odonto 1
4539,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		6	Odonto 1
567	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		5	Odonto 1
939	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		22	Odonto 2
5010	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		2	Odonto 1
1745	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
2445	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
5560	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1559	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1549	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
3849	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
820	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
1247,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 1
939	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		22	Odonto 2
158	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
4640	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
2413,25	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
785	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
1039,8	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2

374,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		24	Odonto 2
3858	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
31716	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 2
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
634,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
5198	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3

2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
3898,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
2599	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1299,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1299,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1299,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1299,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1299,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1299,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
1299,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000			Odonto 3
5563,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		1	Odonto 1
6103,5	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		1	Odonto 1
6058	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		10	Odonto 1
2239	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
2239	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
2239	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
2239	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
2239	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
2239	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
809	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
809	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
809	153510	IOUFES -	0047/2026	1000		7	Odonto 1
1756	153497	Centro de	0088/2026	1000			Odonto 2
28,84	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
599,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		4	Odonto 2
149,95	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		4	Odonto 2
849	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
1304,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		11	Odonto 2
5787	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		11	Odonto 2
743,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		11	Odonto 2
62,97	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		15	Odonto 2

799,9	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
324,95	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
331,6	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
274,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
104,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		21	Odonto 2
1191,2	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
319,2	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		22	Odonto 2
88,9	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
605,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
99	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		21	Odonto 2
11,78	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
37,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
379	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		AVULSO	Odonto 3
60,99	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
601,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
836	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
89,9	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3
1137	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		23	Odonto 2
6058,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		1	Odonto 1
286,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
31	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
149	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
357	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3
248,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
1669	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
1059,96	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3
447	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
77,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
799,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3

1082,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
269	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		AVULSO	Odonto 3
239,9	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
52,77	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
127,98	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
1137	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
95,98	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
23	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		AVULSO	Odonto 3
99,92	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3
199,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		11	Odonto 2
607,2	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3
1348,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
59,9	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
2475	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		AVULSO	Odonto 2
499	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3
584,85	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
599,99	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
605,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
605,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
605,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
605,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
1211,6	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
1211,6	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
722,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
19,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
679,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1

643,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
95,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
95,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
404,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
68,97	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		15	Odonto 2
605,8	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 1
298,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
2979	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
274,95	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
268,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
178,5	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
487,92	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
62,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000		10	Odonto 2
349,99	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 2
908,7	152762	PROGEP -	0165/2026	1000			Odonto 3
9084,5	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
6414,5	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
2998	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
1780	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
6414,5	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
2956,5	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
7108	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
4252,7	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
841	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
4000	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
3200	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
5600	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
446	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
680	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
5077	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3
834	153510	IOUFES -	0215/2026	1000			Odonto 3

6944	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
8763	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
627	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
759,5	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
724,5	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
973	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
3199	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
1785,6	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
9744	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
937,6	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
23361,5	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	
19990	153510	IOUFES -	0215/2026	1000	

Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3
Odonto 3

R$ 1.098